



Descrição do evento	Na senda das edições anteriores, o Município de Guimarães pretende, em 2026, dar continuidade ao evento “Feira Afonsina” – 14ª edição, proporcionando a todos os visitantes uma experiência inesquecível no tempo, através da construção de espaços temáticos que caracterizarão os quatro dias do evento. Fruto de uma sólida memória cultural, instalada e refletida no imaginário coletivo da comunidade, realçando e valorizando a identidade histórico-cultural impressa no código genético da cidade, Guimarães apresenta-se como palco privilegiado para a realização da Feira Afonsina. Na presente edição, que decorrerá de 11 a 14 de junho o evento retratará novamente episódios associados ao primeiro rei de Portugal, no século XII.
Localização do evento	Rua Conde D. Henrique; Monte Latito; Largo Martins Sarmento; Rua Serpa Pinto; Rua Agostinho Barbosa; Rua Santa Maria; Rua das Trinas; Largo dos Laranjais; Travessa da Senhora Aninhas; Rua João Lopes Faria; Largo Cónego José Maria Gomes; Rua do Condestável Nuno Álvares Pereira; Largo da Oliveira; Praça Santiago; Rua Gravador Molarinho; Rua Dr. António Mota Prego; Rua da Rainha D. Maria II; Rua Dr. Avelino Germano; Largo Condessa Juncal, Rua Egas Moniz, Largo de Donães.
Data e Horário de funcionamento	11 de junho, das 18h00 às 01h00 12 de junho, das 11h30 às 01h00 13 de junho, das 11h30 às 01h00 14 de junho, das 11h30 às 22h00
Organização	A Organização do evento “Feira Afonsina” é da responsabilidade do Município de Guimarães.
Contactos da Organização	<u>Endereço:</u> Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura 4810-431 Guimarães <u>Telefone:</u> +351 253 421200 <u>Email:</u> feira.afonsina@cm-guimaraes.pt
Áreas de voluntariado	1. APOIO À ORGANIZAÇÃO: • Aplicação de inquéritos aos visitantes e participantes • Apoio ao guarda-roupa • Monitorização de jogos infantis 2. MOMENTOS DE ANIMAÇÃO: • Espetáculo principal • Danças do Povo • Quelho das Desgraças
Descrição das áreas de voluntariado	1. APOIO À ORGANIZAÇÃO: • Aplicação de inquéritos aos visitantes e participantes Os inquéritos destinam-se a aferir a opinião dos visitantes e participantes sobre as diferentes dimensões do projeto. Os voluntários contactarão diretamente com os visitantes e com os participantes para preenchimento dos respetivos inquéritos.



- **Apoio ao guarda-roupa**

A qualidade e rigor dos figurinos dos vários quadros do evento é uma das principais características da Feira Afonsina. São muitos e diversos os trajes que a organização gere e coordena.

Os voluntários devem auxiliar a organização nas tarefas associadas à gestão e controlo do guarda-roupa.

- **Monitorização de jogos infantis**

No Largo Martins Sarmento (Jardim do Carmo) existe um espaço dedicado aos mais pequenos onde decorrerão jogos tradicionais, atividades lúdico-pedagógicas e oficinas.

Os voluntários devem auxiliar a Organização na supervisão da participação dos visitantes e na coordenação dos jogos e atividades disponíveis, facultando informações e orientações sobre a sua operacionalidade e execução.

2. MOMENTOS DE ANIMAÇÃO:

- **Espetáculo principal**

O espetáculo principal é um momento de grande impacto visual e emocional, com uma forte componente militar inspirada na época de D. Afonso Henriques. Procuram-se voluntários dispostos a integrar este grande quadro histórico, assumindo diferentes papéis, com especial destaque para quem queira transformar-se em guerreiro e combater ao lado do primeiro rei de Portugal. Todos os participantes terão acesso a momentos de formação e ensaios, onde irão aprender movimentos, coreografias de combate e dinâmicas de palco que darão vida a este grande espetáculo.

- **Danças do Povo**

As Danças do Povo convidam os voluntários a mergulhar no universo da dança medieval, através de ensaios e momentos de aprendizagem orientados. O objetivo é criar um espetáculo coletivo e dinâmico, apresentado várias vezes ao longo do evento, que traga alegria, movimento e animação ao ambiente da feira. Este projeto é aberto a participantes de diferentes idades e níveis de experiência, privilegiando o convívio, a expressão corporal e o espírito de grupo.

- **Quelho das Desgraças**

O Quelho das Desgraças é um espaço imersivo que recria o lado mais duro e marginal da sociedade medieval. Aqui vivem larápios, pedintes, meretrizes, loucos e empestados, personagens que partilham um ambiente de sobrevivência e constante interação. Entre a esterqueira, os instrumentos de tortura, o carro dos cadáveres e os baldes de água para lavar feridas, constrói-se um quadro vivo intenso e provocador. Os voluntários que integrarem este núcleo darão vida às figuras mais desafortunadas da época, contribuindo para uma experiência histórica marcante e envolvente.

NOTA: Os voluntários selecionados para as áreas descritas em **MOMENTOS DE ANIMAÇÃO** terão que frequentar ensaios/ações de formação cujo plano será previamente enviado pela Organização.

Critérios de participação

- 16 anos completos até maio/2026.



	NOTA: A Organização poderá aceitar inscrições de crianças e jovens com idades inferiores a 16 anos sempre que o representante legal, ou um adulto autorizado por este, o acompanhe integralmente na sua participação e se a área selecionada o permitir.
Modo e prazo de submissão das inscrições	As inscrições podem ser efetuadas até dia 24 de abril, pelas seguintes vias: Através da plataforma em.guimaraes.pt: https://em.guimaraes.pt/pages/1175 Presencialmente: Palácio Vila Flor – Divisão de Cultura Terça a Sexta:-feira: 09h30-12h30 / 14h30-17h00 Banco Local de Voluntariado - Câmara Municipal de Guimarães Segunda a sexta: 09h30-12h30 /14h00-17h00 NOTA: A Organização poderá abrir uma nova fase de inscrições caso entenda necessário.
Comunicação da aceitação das inscrições	A Organização informará a sua decisão até 29 de abril. NOTA: A inscrição não vincula a sua aceitação.
Deveres da Organização	a) Promover a integração dos voluntários nas diferentes áreas; b) Garantir a existência de um seguro para os voluntários; c) Acompanhar os voluntários durante os ensaios; d) Garantir formação específica de acordo com a área selecionada; e) Fornecer lanches a todos os voluntários; f) Fornecer almoços e/ou jantares aos Voluntários que pratiquem dois turnos consecutivos; g) Fornecer guarda-roupa e adereços apropriados a cada área de participação; h) Assegurar condições de higiene e segurança nos contextos onde vai decorrer o voluntariado i) Reconhecer o trabalho dos voluntários através da emissão de Certificados de Participação.
Deveres dos voluntários	a) Respeitar as orientações transmitidas pela Organização; b) Entregar, no final do evento, todo o material cedido pela Organização em bom estado de conservação; c) Utilizar acessórios/adereços pessoais enquadrados na época medieval retratada; d) Garantir a segurança dos seus haveres pessoais; e) Informar atempadamente a Organização, face à impossibilidade de participar nas atividades programadas; f) Reportar à Organização, sempre que entendam pertinente, observações relativas à sua área temática.
Direitos da Organização	a) Propor a integração de voluntários, numa área diferente da que selecionaram, tendo em conta o seu perfil e as necessidades identificadas pela Organização nas diferentes áreas de voluntariado;



	b) Excluir voluntários sempre que os seus comportamentos se revelem inadequados.
Direitos dos voluntários	a) Receber apoio durante o desempenho das suas ações; b) Integrar um seguro; c) Receber formação específica de acordo com área selecionada; d) Aceder ao fornecimento de lanches; e) Aceder ao fornecimento de almoços e/ou jantares quando pratiquem dois turnos consecutivos; f) Ter garantidas condições de higiene e segurança adequadas ao evento; g) Aceder a guarda-roupa e acessórios apropriados à área de participação; h) Ser reconhecido pelo seu desempenho através de um Certificado de Participação.
Aceitação das normas	A submissão da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas “Normas de Participação - Voluntários”. A resolução de casos omissos e/ou excecionais das disposições contantes nas “Normas de Participação - Voluntários”, assim como dúvidas de interpretação suscitadas, serão objeto de análise pela Organização.
Aceitação das normas	A submissão da inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas presentes nas “Normas de Participação - Voluntários”. A resolução de casos omissos e/ou excecionais das disposições contantes nas “Normas de Participação - Voluntários”, assim como dúvidas de interpretação suscitadas, serão objeto de análise pela Organização.